PORTARIA Nº. 113/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a necessidade de instituir uma **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT;**

Considerando, a instrução normativa nº 021/2025, **DISCIPLINAR a POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.**

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o coordenador e os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Alta Floresta, que será composta da seguinte forma:

Coordenação: LUIS CARLOS TONELO – Sec. Div. Exp. Arquivo e Protocolo
Membro: RODRIGO FRANCISCO SANTANA - Agente de Gestão de Documentação e Arquivo.
Membro: MELISSA CAROLINE DUARTE SIMÃO – Dir. Legislativo da Casa Cidadã
Membro: YOHANAN BUENO GODOY – Agente de Manutenção de Acervo documental.

Artigo 2º. DETERMINIAR que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, utilizara temporariamente como referencia de prazos a Tabela de Temporalidade de Documentos e Processos Administrativos do TCU, versão 2018 ou atualizada, ficando responsável no prazo de 06 (seis) meses pela elaboração da tabela de temporalidade da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, conforme IN 021/2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua *publicação ou afixação.*

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 21 de Março de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente